



O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSE SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e XXI da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo administrativo nº. 11471/2024, que trata sobre o furto de 03 caixas de cédulas de Abelha fatal do Projeto Polítmica localizadas no Parque Linear Leonardo Von Linsingen na data de 20/08/2024, conforme Boletim de Governança nº. 2024/1091738.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUBICK ROGERIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 742/2025

Sumula: Dispõe sobre a Prorrogação da Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 13702/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSE SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e XXI da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 13702/2024, que informa sobre um sinistro ocorrido na data de 09/10/2024 com o veículo da SEMUS Renault/Kwid placas B1F-2661.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUBICK ROGERIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 743/2025

Sumula: Dispõe sobre a Prorrogação da Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 15139/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSE SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e XXI da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 15139/2024, que informa sobre possível aquisição de móveis sem a observância de devido procedimento legal entre as datas de 01/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUBICK ROGERIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 744/2025

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXII da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 055735/2025.

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de Função Gratificada, FG 10, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Matéria Habilitação C. D. E. senhor LUAN MARCEL OLIMPIO, matrícula nº. 6735, concedida através do Decreto nº. 445/2025.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

TERCELA LEIDIPHA DE MELLO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 716/2025

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXII da Lei Orgânica do Município, artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº. 2970/2025, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05068/2025.

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÁIVA.

• Como Coordenadora, ocupante mandato pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.
• ANA JULIA NOGARI DE CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XXXX/992-585798 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX-XXX-547-79.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 154/2020.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

CLÉIA APARECIDA VALENÇA SLOBODA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Replicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

OBJETO: Aquisição das aparelhos de Ar Condicionado.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28 de abril de 2025, às 08h59min do dia 12 de maio de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h59min do dia 12 de maio de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 12 de maio de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.gov.br>

<https://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparenta/licitacoes/>

Maiores informações, e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br

Jaguariáiva, 25 de Abril de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Software Gestão do ISS, ICMS e IQEP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28 de abril de 2025, às 08h59min do dia 14 de maio de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 14 de maio de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.gov.br>

<https://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparenta/licitacoes/>

Maiores informações, e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br

Jaguariáiva, 25 de Abril de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conteúdo via internet, para ser fornecido com o grade já existente, com materiais disponíveis para download, para abastecimento da programação da Rádio 90.7 FM - Jaguariáiva.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28 de abril de 2025, às 08h59min do dia 05 de maio de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 05 de maio de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através do endereço eletrônico:

<https://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparenta/licitacoes/>

Maiores informações, e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br

Jaguariáiva, 25 de abril de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO AS CAMINHONETES COM 2.500 KM/MÊS E OS VEÍCULOS HATCH COM 3.000 KM/MÊS, CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
CONTRATADA: JEED LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 17.678.462/0001-651 VALOR CONTRATUAL:
R\$ 504.000,00

JAGUARIÁIVA, 25 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo tem como objeto promover:

a) Realizar o reajuste de valores de Ata de Registro de Preços nº 169/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 25692/2025 (fls. 728 a 756), onde consta manifestação favorável do fiscal do contrato do gestor da Secretaria de Saúde - SEMUS. Alterar-se os valores unitários aplicados na ata de origem, nos seguintes termos:

Item	Especificação	Novo VALOR UNITÁRIO
4	Comprimido de gaze 7,5 x 7,5 - 13 flos - Serrana	R\$ 28,90

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 01.328.535/0001-59

JAGUARIÁIVA, 25 DE ABRIL DE 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÁIVA - PR COMSAJAGUARIÁIVA

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

APROVAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E MANEJO DE RISCOS REFERENTE A RESOLUÇÃO SEMSA/2024

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAJAGUARIÁIVA) no uso de suas atribuições, resolve, em conformidade com o art. 1º da Lei nº. 2155/2010, aprovar o Plano de Avaliação de Riscos e Manejo de Riscos referente a Resolução SEMSA/2024, em conformidade com o art. 1º da Lei nº. 2155/2010, e dá outras providências.

CONSIDERANDO

A aprovação do Plano de Avaliação de Riscos realizado no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (COMSAJAGUARIÁIVA) em conformidade com o art. 1º da Lei nº. 2155/2010, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Avaliação de Riscos realizado no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (COMSAJAGUARIÁIVA) em conformidade com o art. 1º da Lei nº. 2155/2010, e dá outras providências.

Artigo 2º. A presente resolução foi submetida ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o art. 1º da Lei nº. 2155/2010, e dá outras providências.

Artigo 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariáiva, 25 de abril de 2025.



PROCESSO ELEITORAL ESPECÍFICO - IPASPMJ

Estal de divulgação do resultado final do processo eleitoral

A Diretoria Eleitoral do Instituto de Transição Política dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº. 2607/2009 de 17 de dezembro de 2009, torna público o resultado final do processo eleitoral específico de escolha de representantes das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, para composição do Conselho Administrativo e Fiscal do IPASPMJ.

1º. Fica HOMOLOGADO o resultado da eleição para os Conselhos de Administração e Fiscal do IPASPMJ, realizada em 20/04/2025, nos seguintes termos:

2º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

3º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

4º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

5º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

6º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

7º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

8º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

9º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

10º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

11º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

12º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

13º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

14º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

15º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

16º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

17º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

18º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

19º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

20º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

21º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

22º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

23º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

24º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.

25º. Em razão do resultado supra, foram eleitos, no seguinte Conselho de Administração (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto, Conselho Fiscal (ativo), titular: Rosângela de Jesus e Silva, suplente: Valquíria Maria F. P. Pereira, do Voto.